PROJUDI - Processo: 0005174-18.2019.8.16.0126 - Ref. mov. 215.2 - Assinado digitalmente por Bruno Galli:04341433911
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

PALOTINA, 24/Novembro/2017

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA	FICHA
27.642	1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- **URBANO**:- **LOTE Nº 11** (**onze**), da **QUADRA Nº 693** (**seiscentos e noventa e três**), com a área de **253,00 m²** (**duzentos e cinquenta e três metros quadrados**), sem benfeitorias, do **LOTEAMENTO JARDIM KAIQUE**, situado no Perímetro Urbano do Município de Palotina-PR, e com os seguintes limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com o lote urbano nº 16, numa extensão de 11,00 metros; **SUL**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com a rua "A", numa extensão de 11,00 metros; **LESTE:** Confronta-se por uma linha reta e seca, com o lote urbano nº 10, numa extensão de 23,00 metros; **OESTE**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com o lote 12, numa extensão de 23,00 metros.- **PROPRIETÁRIA**:- **IMOVALE - IMOBILIÁRIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Independência nº 1003, centro, neste Município de Palotina-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 77.840.213/0001-56.- **TÍTULO AQUISITIVO**:- **Rs-07 e 08-M-1.094**, livro 02 Registro Geral desta Serventia.- Dou fé.-

---

AV-01-M-27.642 de 27/08/2.021 - Prot:-154.251 de 12/08/2.021, Livro 1-N:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de *Indisponibilidade de Bens*, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202108.1114.01739208-IA-970; número do processo: 00009456420098160126; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 27/07/2021; emissor da ordem: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Palotina - PR - Vara Civel, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Civel e Juizado Especial da Fazenda Pública; aprovado por: Erika Fiori Bonatto Muller. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.840.213/0001-56 - nome: IMOVALE IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA - ME (IMISSOL), o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **IMOVALE IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, **CNPJ: 77.840.213/0001-56**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas: - 630 VRC - R$ 136,71.- Selo: 0188875SRAA0000000033921I - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 27 de agosto de 2.021.- Dou fé.-

---

AV-2-M-27.642 de 05/11/2021 - Prot:-154.969 de 20/10/2021, Livro 1-O:- **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de *Cancelamento da Indisponibilidade de Bens*, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: Protocolo de Cancelamento:- 202110.1916.01849773-TA-130; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 19/10/2021, as 16:43:51, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública - Adorinan Balbino Siqueira - adorinansiqueira@hotmail.com; Dados: 77.840.213/0001-56 - Imovale Imobiliária Vale do Piquiri Ltda - Me (Imissol), juntamente com o codigo Hash sob nº b530.21c9.b2be.c9d3.2c9a.7f6e.902e.a34b.a533.0e54, constando que encontra-se como ***Resultado Negativo*** na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 202108.1114.01739208-IA-970; número do processo:

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EX 257TR QV2J8 XEWHD

SOLICITADO POR: BRUNO GALLI - CPF/CNPJ: ***.414.339-** DATA: 15/10/2026 17:25:40

PROJUDI - Processo: 0005174-18.2019.8.16.0126 - Ref. mov. 215.2 - Assinado digitalmente por Bruno Galli:04341433911
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

00009456420098160126, averbada na **AV-01** desta matricula, de propriedade: de propriedade: **IMOVALE IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, **CNPJ: 77.840.213/0001-56**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R$ 68,36.- Selo: F887J.v5qPm.zV2Ye-amEcM.Tp6su - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 05 de novembro de 2021.- Dou fé.-

R-03-M-27.642 de 24/03/2022 - Prot:-156.177 de 18/03/2022, Livro 1-O:- Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 15/03/2022, instruído com o Termo de Penhora, datado de 09 de março de 2.022, ambos expedidos pela Vara da Fazenda Pública de Palotina-PR - PROJUDI, assinados digitalmente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, encaminhado a esta Serventia via mensageiro, oriundo dos Autos nº 0005174-18.2019.8.16.0126, classe processual: Execução Fiscal, assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal); valor da Causa: R$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), entre partes, como Exequente - **MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR** - CNPJ: 76.208.487/0001-64, e como Executados - **IMOVALE - IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA** - CNPJ: 77.840.213/0001-56, e **ODAIR RODRIGUES SALOMÃO** - CPF: 030.777.799-51, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado - **IMOVALE - IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA** - CNPJ: 77.840.213/0001-56.- Custas:- 30% = 378 VRC - R$ 92,99.- Selo: F887J.22qPy.fQIZV-ZzeN6.J4HX3 - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000048947482-5.- Nosso Nº: 14000000007896927, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 24 de março de 2022.- Dou fé.-

AV-04-M-27.642 de 13/04/2022 - Prot:-156.285 de 04/04/2022, Livro 1-O:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de *Indisponibilidade de Bens*, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202203.3017.02079292-IA-031; número do processo: 00026393420108160126; nome do processo: Execução de Título Extrajudicial; data de cadastramento: 30/03/2022 às 17:30:18; emissor da ordem: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; aprovado por: Adorinan Balbino Siqueira -STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.840.213/0001-56 - nome: Imovale - Imobiliária Vale do Piquiri Ltda - ME (Imissol); CPF: 407.410.799-68, nome: Mayra Antonia Redivo Rodio, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **IMOVALE IMOBILIÁRIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, **CNPJ: 77.840.213/0001-56**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R$ 154,98.- Selo: F887J.5pqPG.hIHsI-98YGy.az7Xr - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de abril de 2022.- Dou fé.-

PARA CUMPRIMENTO DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EX 257TR QV2J8 XEWHD

SOLICITADO POR: BRUNO GALLI - CPF/CNPJ: ***.414.339-** DATA: 15/10/2026 17:25:40

PROJUDI - Processo: 0005174-18.2019.8.16.0126 - Ref. mov. 215.2 - Assinado digitalmente por Bruno Galli:04341433911
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

AV-05-M-27.642 de 12/07/2022 - Prot:-157.019 de 06/07/2022, Livro 1-O:- **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de *Cancelamento da Indisponibilidade de Bens*, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: Protocolo de Cancelamento:- 202207.0517.02230503-TA-120; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 05/07/2022, as 17:03:48, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública - Adorinan Balbino Siqueira - adorinansiqueira@hotmail.com; Dados: 77.840.213/0001-56 - Imovale Imobiliaria Vale do Piquiri Ltda - ME (Imissol); 407.410.799-68 - Mayra Antonia Redivo Rodio, juntamente com o codigo Hash sob nº 2e17.b9c6.3a28.9b3d.e0e2.6842.2bdd.f7cd.ab8d.cba6, constando que encontra-se como ***Resultado Negativo*** na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 202203.3017.02079292-IA-031; número do processo: 00026393420108160126, averbada na **AV-04** desta matricula, de propriedade: **IMOVALE IMOBILIARIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, **CNPJ: 77.840.213/0001-56**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R$ 77,49.- Selo: F887J.aRqPq.k5RUF-HXIbL.HkZnM - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 12 de julho de 2022.- Dou fé.-

---

AV-6-M-27.642 de 20/09/2024 - Prot:-163.732 de 12/09/2024, Livro 1-P:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de *Indisponibilidade de Bens*, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202408.2913.03545517-IA-410; número do processo: 00002196620048160126; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 29/08/2024 às 13:07:42; emissor da ordem: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Parana - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; aprovado por: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Parana - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.840.213/0001-56 - nome: Imovale Imobiliária Vale do Piquiri Ltda (Imissol), o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **IMOVALE IMOBILIÁRIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, **CNPJ: 77.840.213/0001-56**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R$ 174,51.- Selo: SFRII.VJkhP.4bIvL-kOeMZ.F887q - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de setembro de 2024.- Dou fé.-

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6EX 257TR QV2J8 XEWHD

SOLICITADO POR: BRUNO GALLI - CPF/CNPJ: ***.414.339-** DATA: 15/10/2026 17:25:40